



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação

APÊNDICE A – Orientações para o preenchimento dos Planos de Ensino no Portal do Professor

Plano de Ensino 2023/1			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Ciências Contábeis			
Departamento Responsável: Ciências Contábeis/CCJE			
Data de aprovação (Art. N° 91)			
DOCENTE PRINCIPAL: profa. Dra. Janyluce Rezende Gama			
Qualificação/link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8879398103246967			
Disciplina: Contabilidade Pública 1		Código: CON 03753	
Período: 6°		Turma:	
Pré-requisito: Introdutória 1		Carga Horária Semestral: 60 horas	
Créditos:	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
Ementa: Administração Pública e Campo de Aplicação da Contabilidade Pública. Origem e Evolução da Contabilidade Pública. Gestão Administrativa. Instrumentos de Gestão: Orçamento Público, Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamentos Anuais. Receita Pública. Despesa Pública. Licitações e Contratos Administrativos. Execução Orçamentária e Controles Contábeis. Créditos Orçamentários e Créditos Adicionais. Regime de Adiantamento. Controle Interno e Externo: Auditoria Interna, Tribunais de Contas e Poder Legislativo. A Nova Contabilidade Pública Patrimonial: Processo de Convergência às Normas Internacionais da IFAC.			
Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Conhecer as ferramentas provenientes da contabilidade governamental como apoio para tomada de decisões;• Conhecer os conceitos básicos de Finanças Públicas, de Direito Financeiro indispensáveis à Contabilidade aplicada ao Setor Pública e nos respectivos controles da gestão;			



**Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação**

- Avaliar e interpretar as peças orçamentárias utilizadas no setor público com base na legislação vigente;
- Conhecer o processo de convergência da contabilidade governamental às normas internacionais.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1 – INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE PÚBLICA

1.1 - CONCEITO DE CONTABILIDADE PÚBLICA: 1.1.1 - Terminologias da contabilidade aplicadas ao setor público; 1.2 – OBJETO; 1.3 - OBJETIVO E FUNÇÃO SOCIAL; 1.4 – CAMPO DE APLICAÇÃO; 1.5 - ESTRUTURA DO SISTEMA CONTÁBIL; 1.6 - REGIME CONTÁBIL; 1.7 – LEGISLAÇÃO.

UNIDADE 2 – ORÇAMENTO PÚBLICO

2.1 – CONCEITO DE ORÇAMENTO PÚBLICO; 2.2 - LEIS ORÇAMENTÁRIAS; 2.3 - PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS: 2.3.1 Princípio Orçamentário da Unidade, 2.3.2 Princípio Orçamentário da Universalidade, 2.3.3 Princípio Orçamentário da Anualidade ou Periodicidade, 2.3.4 Princípio Orçamentário da Exclusividade, 2.3.5 Princípio Orçamentário do Equilíbrio, 2.3.6 Princípio Orçamentário da Legalidade, 2.3.7 Princípio Orçamentário da Publicidade, 2.3.8 Princípio Orçamentário da Especificação ou Especialização, 2.3.9 Princípio Orçamentário da Não afetação da Receita; 2.4 - COMO É REALIZADO O ORÇAMENTO; 2.5 - CRÉDITOS ADICIONAIS; 2.6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; 2.7 - CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE 3 – RECEITA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA

3.1 CONCEITO; 3.2 CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA: 3.2.1 Estrutura da natureza da receita, 3.2.2 Detalhamento de código da natureza da receita orçamentária; 3.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.1 Receitas correntes 3.3.2 Ingressos correntes intraorçamentários, 3.3.3 Receitas de capital, 3.3.4 Ingressos de capital intraorçamentários; 3.4 - RECONHECIMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA: 3.4.1 - Etapas da receita orçamentária, 3.5 – DÍVIDA ATIVA; 3.6 - RECEITA SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL.

UNIDADE 4 – DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA

4.1 CONCEITO; 4.2 ESTRUTURA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.2.1 Classificação institucional, 4.2.2 Classificação funcional, 4.2.2.1 *Função*, 4.2.2.2 *Subfunção*, 4.2.3 Estrutura programática, 4.2.3.1 *Programa*, 4.2.3.2 *Ação*; 4.3 NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.3.1 Estrutura da natureza da despesa orçamentária, 4.3.1.1 *Categoria Econômica*, 4.3.1.2 *Grupo de Natureza da Despesa*, 4.3.1.3 *Modalidade de*



**Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação**

Aplicação, 4.3.1.4 Elemento de Despesa, 4.3.1.5 Desdobramento Facultativo do Elemento da Despesa, 4.3.2 Classificação quanto à natureza da despesa; 4.4 ETAPAS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.1 Planejamento, 4.4.1.1 *Fixação da despesa*, 4.4.1.3 *Programação orçamentária e financeira*, 4.4.1.4 *Processo de licitação e contratação*, 4.4.2 Execução, 4.4.2.1 *Empenho*, 4.4.2.2 *Liquidação*, 4.4.2.3 *Pagamento*, 4.4.3 Controle e avaliação; 4.5 - DESPESA PÚBLICA SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL; 4.6 – TÓPICOS ESPECIAIS DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA: 4.6.1 – Suprimentos de fundos (regime de adiantamento); 4.6.2 – Despesas de exercícios anteriores; 4.6.3 – Restos a pagar.

UNIDADE 5 – CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5.1 CONCEITO DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 5.2 CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 5.3 CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

UNIDADE 6 – A CONTABILIDADE PÚBLICA PATRIMONIAL E A CONVERGÊNCIA DAS NORMAS CONTÁBEIS

6.1 - NBC TSP EC – ESTRUTURA CONCEITUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO; 6.2 - CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: 6.2.1 – Compreensibilidade, 6.2.2 – Relevância, 6.2.3 – Materialidade, 6.2.4 – Confiabilidade, 6.2.5 - Primazia da essência sobre a forma, 6.2.6 – Neutralidade, 6.2.7 – Prudência, 6.2.8 – Integralidade, 6.2.9 – Comparabilidade, 6.2.10 - Limitações na Relevância e Confiabilidade das Informações.

6.3 – NBC TSP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE TÉCNICAS DO SETOR PÚBLICO.

Metodologia:

- Aulas presenciais;
- Exercícios não avaliativos;
- Vídeos disponibilizados em plataformas de acesso público (YouTube) que abordam os conteúdos programáticos – acesso via AVA;
- Utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UFES – www.ava.ufes.br, com a disponibilização de Fóruns, Chats, Arquivos e outras funcionalidades disponíveis;

Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:



**Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação**

Nº	Atividade	Tipo	Pontos
1	Prova 1	Capítulos 1, 2 e 3	10 pontos
2	Prova 2	Capítulos 4 e 5	10 pontos
3	Prova 3	Capítulo 6	10 pontos
Prova Final		Todos os capítulos	10 pontos

A avaliação será realizada presencialmente.

O trabalho final será apresentado.

A nota final do aluno será a média aritmética de três avaliações escritas (10 pontos cada), todas com o mesmo peso.

Observações:

- A Prova Final irá contemplar todas as seis unidades.

IMPORTANTE

Havendo 2 (dois) ou mais casos confirmados de Covid-19 na mesma turma, as aulas poderão, a critério do Colegiado do curso, ser ministradas no formato remoto durante período de 7 (sete) dias de maneira síncrona ou assíncrona. Parágrafo único. Após o período de 7 (sete) dias, os(as) alunos(as) contatantes assintomáticos há mais de 24 horas poderão retornar às atividades presenciais.

Se houver necessidade de ajustes do cronograma, o mesmo será informado pela professora, via Portal.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Lei 4320 de 17 de março de 1964. Estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Comentada. 31. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 1.133. Brasília: 2008.

____. Resolução nº 1.134. Brasília: 2008.

____. Resolução nº 1.135. Brasília: 2008.

____. Resolução nº 1.136. Brasília: 2008.

____. Resolução nº 1.137. Brasília: 2008.

____. Resolução nº 1.366. Brasília: 2011.

____. Resolução nº 1.437. Brasília: 2013.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, VOLUMES II - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS, III - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação

ESPECÍFICOS E IV - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, 7ª EDIÇÃO.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, VOLUME I - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS, 7ª edição.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, C; MEDEIROS, M; e FEIJÓ, P. H. Edição. **Gestão de Finanças Públicas**. 3ª Edição. Brasília: Gestão Pública, 2013.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Orçamento Aplicado ao Setor Público**. 1º ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição (da) República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2000.

_____. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994. Regulamenta o art. 37 inciso XII, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1993, 1994.

_____. Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissões de prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1995.

CFC, Conselho Federal de Contabilidade. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público**. Ed. 2010. Brasília, 2011.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Constituição (1989). **Constituição (do) Estado do Espírito Santo 1989**. Vitória: Assembleia Legislativa, 1989.

IFAC, International Federation of Accountants. **2015 Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements**. Acesso em 10 de fevereiro de 2016. <Disponível em www.ifac.org>.

KOHAMAMOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade aplicada ao Setor Público**. Brasília: Vestcon, 2013.

Observações:

Tendo em vista a alguma dificuldade de acesso aos livros constantes das bibliografias, o aluno poderá utilizar como bibliografias:

- Os materiais disponibilizados no AVA;
- Materiais disponibilizados no site do CFC.ORG.BR e STN.GOV.BR

Cronograma 2023/1:



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação

Data das atividades	Conteúdo
13/03 a 31/03/2023	UNIDADE 1 – INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE PÚBLICA 1.1 - CONCEITO DE CONTABILIDADE PÚBLICA; 1.2 – OBJETO; 1.3 - OBJETIVO E FUNÇÃO SOCIAL; 1.4 – CAMPO DE APLICAÇÃO; 1.5 - ESTRUTURA DO SISTEMA CONTÁBIL; 1.6 - REGIME CONTÁBIL; 1.7 – LEGISLAÇÃO.
01/04 a 23/04/2023	UNIDADE 2 – ORÇAMENTO PÚBLICO 2.1 – CONCEITO DE ORÇAMENTO PÚBLICO; 2.2 - LEIS ORÇAMENTÁRIAS; 2.3 - PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS; 2.4 - COMO É REALIZADO O ORÇAMENTO; 2.5- CRÉDITOS ADICIONAIS; 2.6- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; 2.7 - CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24/04 a 23/05/2023	UNIDADE 3 – RECEITA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA - 3.1 CONCEITO; 3.2 CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA; 3.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA; 3.4 - RECONHECIMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA; 3.5 – DÍVIDA ATIVA; 3.6 - RECEITA SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL.
25/05/2023 (quinta-feira)	Prova 1.
26/05 a 14/06/2023	UNIDADE 4 – DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA 4.1 CONCEITO; 4.2 ESTRUTURA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA; 4.3 NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA; 4.4 ETAPAS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA; 4.5 - DESPESA PÚBLICA SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL; 4.6 – TÓPICOS ESPECIAIS DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA.
15/06 a 28/06/2023	UNIDADE 5 – CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 5.1 CONCEITO DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 5.2 CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 5.3 CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
29/06/2023 (quinta-feira)	Prova 2.



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação

30/06 a 10/07/2023	UNIDADE 6 – A CONTABILIDADE PÚBLICA PATRIMONIAL E A CONVERGÊNCIA DAS NORMAS CONTÁBEIS 6.1 - RESOLUÇÃO CFC 1.111/2007 – PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE; 6.2 - CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEGUNDO A IPSAS 01; 6.3 – NBC TSP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE TÉCNICAS DO SETOR PÚBLICO.
11/07/2023 (quinta-feira)	Prova 3/Trabalho avaliativo 2 aulas de apresentação do trabalho.
18/07/2023 (terça-feira)	Prova Final
18/07/2023	Período de lançamento das notas finais no sistema.